

TOMADA DE PREÇO 07.06.2023.01-TP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI –
CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMORANDO Nº1/SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

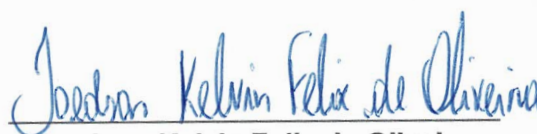
Assunto: Encaminhamento da Ata de julgamento do Plano de Comunicação Publicitária (Invólucro nº1, Via Não Identificada)

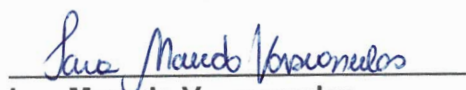
Encaminho a ATA DE JULGAMENTO, PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, DOS PLANOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (INVÓLUCRO Nº1, VIA NÃO IDENTIFICADA) acompanhada dos documentos a ela anexados: a planilha de classificação das empresas licitantes, as planilhas com as pontuações e as justificativas do julgamento específico de cada concorrente.

A elaboração e o encaminhamento do referido documento obedecem ao disposto do item 19.2.6 alínea c, do Edital, referente aos PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. O julgamento dos Planos de Comunicação considerou os critérios dispostos nos itens 12.2.1.1 a 12.2.1.4

Santana do Cariri, 06 de julho de 2023


Rosilene Serafim Carneiro
(Membro nº1)


Joedson Kelvin Felix de Oliveira
(Membro nº2)


Iara Macedo Vasconcelos
(Membro nº3)

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira,
s/n, Pimenta, Crato/CE

E-mail: comares.cariri@gmail.com

CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

TOMADA DE PREÇO 07.06.2023.01-TP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI**

CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO PELA COMISSÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE
COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (INVÓLUCRO Nº1 VIA NÃO IDENTIFICADA)**

No dia 05 de Julho de 2023, reuniram-se os membros da subcomissão técnica, abaixo assinados, para análise individualizada e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, via não identificada (Invólucro 1), das licitantes proponentes na concorrência 07.06.2023.01-TP. Em entendimento ao Item 12, onde os critérios de julgamento estão detalhados no item JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

Foram adotados os seguintes procedimentos pela Subcomissão; discussão sobre a dinâmica do trabalho, leitura da ata da Comissão Permanente de Licitação relativa ao recebimento das propostas técnicas, leitura e discussão do Briefing (Anexo II) e leitura dos dispositivos do edital pertinentes à apresentação, análise e julgamento das propostas técnicas.

A subcomissão técnica elaborou uma planilha de avaliação individual, considerando quatro quesitos e respectivas pontuações do Plano de Comunicação Publicitária (Máximo de 75 pontos). Os quesitos são: Raciocínio Básico (Máximo de 15 pontos), Estratégia de comunicação publicitária (Máximo de 20 pontos), Ideia Criativa (Máximo de 25 pontos) e Estratégia de Mídia e Não Mídia (Máximo de 15 pontos). Cada um desses quesitos estão previstos no item 12.3.1.

A empresa licitante foi identificada como Empresa A. Como metodologia de trabalho, procedeu-se à leitura da proposta por um membro da Subcomissão, iniciando pelo Raciocínio Básico e Finalizando pela Ideia Criativa, acompanhada pela apresentação e avaliação das peças. Após cada membro avaliar os três primeiros quesitos; Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa, os trabalhos continuaram com a leitura da Estratégia de Mídia e Não Mídia, posterior avaliação e atribuição de notas. Uma vez finalizado o julgamento, a planilha foi preenchida com as notas e respectivas justificativas.

**Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira,
s/n, Pimenta, Crato/CE**

E-mail: comares.cariri@gmail.com

CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333



O plano de comunicação publicitária - Via não identificada, composto dos subquestos Raciocínio básico, Estratégia de comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e não Mídia, deverá ser elaborado com base no Briefing.

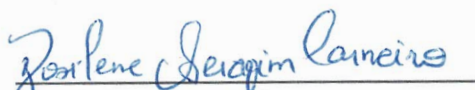
Conforme o Anexo II - Briefing, a problemática apresentada pelo COMARES é difundir os benefícios do CONSÓRCIO para todo o CARIRI onde toda a comunicação deve ser feita voltada para diversos públicos, de crianças até adultos. E como Objetivo Específico foi proposto uma campanha exemplo repercutindo os seguintes pontos: campanha educativa para crianças em idade escolar sobre descarte de lixo seletivo. Essa simulação de campanha precisa respeitar a verba estipulada no briefing no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) em investimento em produção e veiculação da campanha.

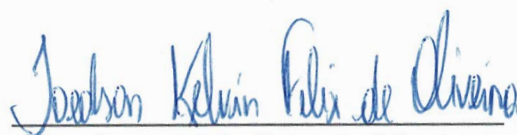
A proposta analisada e julgada apresentou a seguinte pontuação:

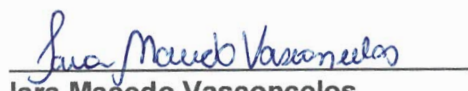
Código da empresa	Pontuação
Empresa A	71,7

Por fim, a Subcomissão junta, a esta Ata, a planilha de classificação das empresas, cuja média aritmética teve por base avaliação individual dos membros para cada concorrente.

Santana do Cariri, 06 de julho de 2023


Rosilene Serafim Carneiro
(Membro n°1)


Joedson Kelvin Felix de Oliveira
(Membro n°2)


Iara Macedo Vasconcelos
(Membro n°3)

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira,
s/n, Pimenta, Crato/CE

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA NÃO IDENTIFICADA (INVÓLUCRO 1) - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI - CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE - CONCORRÊNCIA 07.06.2023.01-TP

CÓDIGO DA AGÊNCIA	RACIOCÍNIO BÁSICO	ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	IDÉIA CRIATIVA	MÍDIA E NÃO-MÍDIA	PLANO DE COMUNICAÇÃO
A	14,3	18,97	24,10	14,33	71,7

SUBCOMISSÃO TÉCNICA	RUBRICA
MEMBRO 1 - Rosilene Serafim Carneiro	Rosilene Serafim Carneiro
MEMBRO 2 - Joedson Kelvin Felix de Oliveira	Joedson Kelvin Felix de Oliveira
MEMBRO 3 - Iara Macedo Vasconcelos	Iara Macedo Vasconcelos



		NOTAS DA SUBCOMISSÃO					
QUESTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	20%	1	2	3	NOTA QUESITO	JUSTIFICATIVAS
Raciocínio Básico	15	3	14,2	14,7	14	14,30	A agência apresentou um diagnóstico assertivo do cenário político e das necessidades do consórcio, demonstrando conhecimento da problemática na região. Além disso, ressaltou a importância da comunicação para conscientizar as crianças em idade escolar sobre o descarte adequado de lixo na cidade, evidenciando uma abordagem estratégica e bem fundamentada para solucionar o problema proposto no briefing.
Estratégia de Comunicação	20	4	18,7	19	19,2	18,97	A estratégia de comunicação adotada pela agência vai de encontro ao que foi proposto no briefing, alcançando não apenas as crianças, mas também gerando empatia nos adultos. O trabalho realizado pela agência é excelente e está perfeitamente alinhado com as solicitações do briefing, apresentando uma variedade de ideias para solucionar o problema em questão.
Idéia Criativa	25	5	24	24,5	23,8	24,10	A Direção de Arte foi habilmente executada, transmitindo de forma original e eficaz ao público-alvo o problema do descarte consciente de lixo. A ideia criativa apresenta de maneira clara a mensagem de união contra o lixo, incentivando a interação com os personagens. As peças possuem uma linguagem simples, facilitando o entendimento, e ainda respeitam o limite de verba estabelecido no briefing. O trabalho realizado é uma combinação bem-sucedida entre criatividade, comunicação efetiva e adequação às restrições financeiras propostas.
Estratégia de Mídia e Não Mídia	15	3	14,5	14	14,5	14,33	A estratégia foi ajustada considerando a verba estipulada no briefing, demonstrando um planejamento sólido para atingir os resultados desejados em relação à problemática apresentada. A presença ativa nos canais propostos fortalece a disseminação das mensagens dos Super Comares para um público amplo, garantindo um alcance significativo dentro do município citado no Briefing
Plano de Comunicação	75		71,4	72,2	71,5	71,70	
RUBRICAS DA SUBCOMISSÃO							



TOMADA DE PREÇO 07.06.2023.01-TP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI –
CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMORANDO Nº2/SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Assunto: Encaminhamento da Ata de julgamento do invólucro 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação)

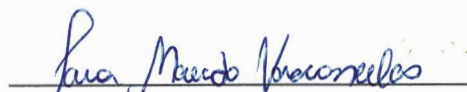
Encaminhamento de julgamento de invólucro 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação) acompanhada dos documentos a ela anexados: as planilhas de notas das empresas licitantes com a avaliação individual de cada membro da subcomissão técnica, as respectivas justificativas e a média de notas por quesito, todas devidamente assinadas. A elaboração e o encaminhamento dos referidos documentos obedecem ao disposto no item 19.2.6, alínea f do Edital.

O julgamento do invólucro nº3 considerou os critérios dispostos nos itens 12.2.1.5 a 12.2.1.7

Santana do Cariri, 06 de julho de 2023


Rosilene Serafim Carneiro
(Membro nº1)


Joedson Kelvin Felix de Oliveira
(Membro nº2)


Lara Macedo Vasconcelos
(Membro nº3)

Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira,
s/n, Pimenta, Crato/CE

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

TOMADA DE PREÇO 07.06.2023.01-TP
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI/CE
CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PELA COMISSÃO TÉCNICA DO INVÓLUCRO N°3
(CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATO DE SOLUÇÕES DE
PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO)

No dia 05 de Julho de 2023, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, abaixo assinados, para análise individualizada e julgamento do conteúdo do invólucro n°3, Via Identificada, das licitantes proponentes na concorrência 07.06.2023.01-TP.

Em atendimento ao item 19.2.6, especificamente a Alínea f, a ata ora apresentada pela Subcomissão Técnica relata e encaminha os documentos referentes ao julgamento do invólucro n°3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação), cujos critérios de avaliação estão detalhados nos itens 12.2.2 a 12.2.4 do Edital, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS. A Subcomissão Técnica discutiu e aprovou seu método de trabalho, assim elaborou a planilha de avaliação, considerando-se os três quesitos; Capacidade de Atendimento (Máximo de 15 pontos), Repertório (máximo de 5 pontos) e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (Máximo de 5 pontos), e respectivas pontuações que totalizam 25 pontos, no máximo.

Os trabalhos foram sequenciados com a leitura da capacidade de atendimento da licitante. A seguir foram analisadas as peças do repertório e, por fim, realizada a leitura e avaliação dos textos e das peças do quesito relato de soluções de problemas de comunicação. Uma vez finalizado o julgamento, foi preenchida a planilha da Subcomissão Técnica que atribuiu a nota a licitante.

A proposta analisada e julgada apresenta a seguinte pontuação em ordem decrescente de classificação:

Nome da empresa	Pontuação
Resplande Comércio e Serviços LTDA ME	22,17

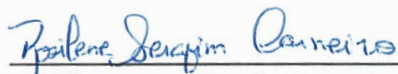
Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, Marquise 02, Av. Maildes de Siqueira,
s/n, Pimenta, Crato/CE

E-mail: comares.cariri@gmail.com
CEP: 63100-100 – Fone 88 9.9724-1333

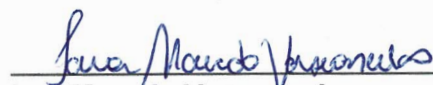


Por fim, a Subcomissão Técnica junta a esta Ata, a planilha de notas das empresas, cuja média aritmética teve por base a avaliação dos membros para cada concorrente, bem como a fundamentação do julgamento específico de cada licitante.

Santana do Cariri, 06 de julho de 2023


Rosilene Serafim Carneiro
(Membro nº1)


Joedson Kelvin Felix de Oliveira
(Membro nº2)


Lara Macedo Vasconcelos
(Membro nº3)

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA VIA IDENTIFICADA (INVÓLUCRO 3) - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE - CONCORRÊNCIA 07.06.2023.01-TP

AGÊNCIA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	REPERTÓRIO	RELATOS	INVÓLUCRO Nº3
Resplande comercio e serviços LTDA ME	13,17	4,33	4,67	22,17

SUBCOMISSÃO TÉCNICA	RUBRICA
MEMBRO 1 - Rosilene Serafim Carneiro	Rosilene Serafim Carneiro
MEMBRO 2 - Joedson Kelvin Felix de Oliveira	Joedson Kelvin Felix de Oliveira
MEMBRO 3 - Iara Macedo Vasconcelos	Iara Macedo Vasconcelos



PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO / REPERTÓRIO / RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMA (INVÓLUCRO 3) - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI - CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE - CONCORRÊNCIA 07.06.2023.01-TP

NOME DA EMPRESA:		Resplande Comercio e serviços LTDA ME			DATA:		06/Julho/2023						
QUESTO		PONTUAÇÃO		NOTAS DA SUBCOMISSÃO			NOTA QUESTO						
		1		2		3							
Capacidade de atendimento		15		12,5		13,5		13,5		13,17		A agência avaliada possui todas as qualificações necessárias para atender ao Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri (COMARES CARIRI) no Cariri. Com uma equipe experiente, uma estrutura adequada e clientes de renome, a agência está pronta para atender às demandas e necessidades do consórcio de acordo com os padrões esperados.	
Repertório		5		4,5		4		4,5		4,33		A qualidade excepcional na execução e a clareza na exposição das informações demonstram a capacidade e profissionalismo da equipe envolvida. A agência apresentou um repertório impressionante, tendo trabalhado em diversas plataformas e atendido a uma variedade de clientes. Isso evidencia a expertise e versatilidade da equipe em entregar resultados consistentes e satisfatórios em diferentes contextos.	
Relatos		5		5		5		4		4,67		Os relatos de solução de problemas ilustram de forma satisfatória como a empresa conseguiu, por meio de peças de comunicação simples e conceitos claramente estabelecidos, resolver as questões apresentadas por cada cliente. Através de estratégias eficientes, a empresa demonstra sua habilidade em enfrentar os desafios de comunicação e obter resultados positivos para atender às necessidades específicas de seus clientes.	
TOTAL		25		22		22,5		22		22,17		MÉDIA FINAL	
RUBRICAS DA SUBCOMISSÃO													



8